Ambos publicados sob o aviso n.º 10250/2013, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 13 de agosto de 2013, na BEP e no *Jornal de Notícias*.

13 de janeiro de 2014. — A Presidente da Junta de Freguesia de Ferreira de Aves, *Maria Virgínia do Amaral Figueiredo*.

307532314

#### FREGUESIA DE SANTA MARIA MAIOR

### Aviso n.º 1444/2014

No estrito cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público

que, por deliberação da Freguesia de Santa Maria Maior, tomada em sede de reunião ordinária, realizada no dia 16 de janeiro de 2014, foi autorizada por mútuo acordo entre as partes, a prorrogação excecional, ao abrigo do n.º 2 do artigo n.º 52, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, a mobilidade interna intercarreiras da trabalhadora Ana Maria Fontes Castro Ferro, com a categoria de assistente operacional, da carreira de assistente operacional, para a categoria de assistente técnico, da carreira geral de assistente técnico, até 31 de dezembro de 2014. (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

16 de janeiro de 2014. — O Presidente da Junta Freguesia, Rui António Fonseca Louro

307548142



## MAIÊUTICA — COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR, C. R. L.

#### Aviso (extrato) n.º 1445/2014

A Maiêutica, Cooperativa de Ensino Superior, C. R. L., entidade instituidora do Instituto Superior da Maia — ISMAI, conforme o determinado pelo art.º. n.º 76-B do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis n. os. 107/2008, de 25 de junho, e 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, com republicação e, ainda, a deliberação da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior — A3ES, n.º 1859/2013, de 1 de outubro de 2013, publicada no Diário da República — 2.ª série, n.º 200, de 16 de outubro de 2013, e de harmonia com a aprovação do Conselho Científico do ISMAI na sua reunião de 29 de outubro de 2013, vem proceder à publicação da alteração no curso de licenciatura em Criminologia (1.º ci-

clo), publicado no Diário da República — 2.ª série, n. 93, de 13/05/2011, depois de efetuado o respetivo registo n.º R/A-Ef295/2012/AL01 — pelo Senhor Diretor Geral do Ensino Superior em 02/1/2014, conforme o artigo 76-C do referido decreto-lei.

Com esta alteração, as unidades curriculares de Crime, Segurança e Prevenção I, II e III, incluídas na área científica de Serviços de Segurança (SEVSEG), dada a natureza, conteúdos, objetivos, programas e bibliografia, cabem igualmente na área científica do Direito (DIR), pelo que transitam, bem como os respetivos créditos, para esta última área que sai assim robustecida.

Assim, no quadro n.º 1 — Área Científica — Direito — onde se lê 30 créditos, de ler-se 45 créditos; Serviços de Segurança — onde se lê 25 créditos, deve ler-se 10 créditos.

20 de janeiro de 2014. — O Presidente da Direção da Maiêutica, *José Manuel Matias de Azevedo*.

207552646



# MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

# Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública

## Aviso (extrato) n.º 1446/2014

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, torna-se público que a CReSAP, entidade responsável pelo procedimento, vai proceder à abertura, pelo prazo de dez dias úteis a contar da presente publicação, do procedimento concursal n.º 427\_CRE-SAP\_329\_12/13 de recrutamento e seleção do cargo de Subdiretor-Geral dos Impostos Especiais sobre o Consumo.

A indicação dos requisitos formais de provimento, de perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP). O aviso integral deste procedimento estará disponível no sítio eletrónico da CReSAP, em www.cresap.pt.

15 de janeiro de 2014. — O Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, *João Abreu de Faria Bilhim.* 207550726

## Aviso (extrato) n.º 1447/2014

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, torna-se público que a CReSAP, entidade responsável pelo procedimento, vai proceder à abertura, pelo prazo de dez dias úteis a

contar da presente publicação, do procedimento concursal n.º 428\_CRE-SAP\_330\_12/13 de recrutamento e seleção do cargo de Subdiretor-Geral dos Impostos sobre o Rendimento da Autoridade Tributária e Aduaneira.

A indicação dos requisitos formais de provimento, de perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP). O aviso integral deste procedimento estará disponível no sítio eletrónico da CReSAP, em www.cresap.pt.

15 de janeiro de 2014. — O Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, *João Abreu de Faria Bilhim.* 207550775

## Aviso (extrato) n.º 1448/2014

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, torna-se público que a CReSAP, entidade responsável pelo procedimento, vai proceder à abertura, pelo prazo de dez dias úteis a contar da presente publicação, do procedimento concursal n.º 426\_CRE-SAP\_328\_12/13 de recrutamento e seleção do cargo de Subdiretor-Geral de Gestão Aduaneira.

A indicação dos requisitos formais de provimento, de perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP). O aviso integral deste procedimento estará disponível no sítio eletrónico da CReSAP, em www.cresap.pt.

15 de janeiro de 2014. — O Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, *João Abreu de Faria Bilhim.* 207550653